

REQUERIMENTO Nº. , DE DE MARÇO DE 2011

REQUEIRO, nos termos do art. 222 (*caput* e parágrafos 1º. a 3º.) do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado **voto de aplauso** à Professora LÍLIA MAIA MORAIS SALES, da Universidade de Fortaleza (Unifor), pelo seu trabalho na coordenação do projeto social "Das Mulheres da Paz às Flores do Bom Jardim", o qual lhe valeu prêmio de "menção honrosa" conferido pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), patrocinadora do certame "Top Educacional Professor Mário Palmério"/edição 2010, no último dia 17.

Requeiro, também, que, uma vez votado e aprovado o presente Requerimento, disso seja dada notícia à homenageada, via comunicação oficial do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Prêmio Top Educacional é concedido anualmente pela ABMES às instituições de ensino superior que apresentam propostas inovadoras, com resultados comprovados, nas seguintes áreas: ensino, pesquisa e extensão; inovações curriculares na graduação, na pós-graduação e nos cursos sequenciais; avaliação institucional; modelos de gestão; iniciativas de proteção do meio ambiente ou promotoras de inclusão social.

A menção atribuída à Profa. Lívia, da Unifor, se enquadra nessa última categoria, refletindo a nobre noção de que o saber, a educação e a cultura, mais do que privilégios, devem conferir responsabilidade social às pessoas e instituições que os detêm.

Diante da relevância social e humana do projeto e também do potencial multiplicador de seu exemplo, conto com a aprovação dos ilustres pares à minha proposição, no intuito de colaborar para que essa iniciativa de uma docente do Ceará, pertencente ao quadro de uma das mais prestigiosas universidades do meu estado, conquiste merecida visibilidade nacional.

Sala das Sessões, em de março de 2011.

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

(PMDB/CE)